



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

DECRETO MUNICIPAL Nº415/2017

Institui a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Paragominas – PARÁ nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 81, Inciso IV, Parágrafo Único da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, que estabelece que a política de Desenvolvimento Urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – **ESTATUTO DA CIDADE**, no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração do Plano Diretor;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da Política de Desenvolvimento e de Expansão Urbana, sendo parte integrante do processo de **PLANEJAMENTO MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de produção técnica no processo de consulta, leitura, diagnóstico e elaboração de relatórios e minutas da revisão do **PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas – PARÁ.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas – PARÁ.

Art. 2º - A **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas – PARÁ será

